

## Edital

N.º 45/DAFRH-DAAG/2024

### **Mercado Caramelo 2024 – Vila de Pinhal Novo**

#### **Encerramento de trânsito e Proibição de estacionamento de veículos**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento cultural “Mercado Caramelo 2024”, será encerrado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

#### **Encerramento de trânsito**

Entre os dias 4 e 15 de maio/2024:

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos “Pinheirinhos”;
- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo);
- Rua da “Estação Velha”.

A partir das 14.00h do dia 10 de maio até à 01:00h do dia 12 de maio/2024:

- Praça José Maria dos Santos.

Dia 11 de maio, entre as 14:30h e as 17:30h:

- Rua António Sérgio, entre a rotunda junto ao mercado municipal e o entroncamento com a Rua Drº Egas Moniz.

#### **Proibição de estacionamento de veículos**

Entre os dias 29 de abril e 14 de maio/2024:

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos “Pinheirinhos”.

Entre os dias 22 de abril e 19 de maio/2024:

- Bolsa de estacionamento da Praça José Maria dos Santos;
- Rua da “Estação Velha”.

Entre os dias 4 e 15 de maio/2024:

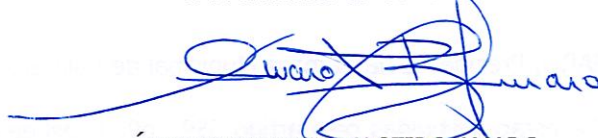
- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO